

Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro Barra Bonita/SC 89909-000 CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°10/2021

OBJETO: Contrato de Rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de "Gestão Ambiental" que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município de BARRA BONITA através do CONDER no exercício fiscal de 2021.

REQUISIÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Administração A: Prefeitura Municipal de Barra Bonita-SC.

Senhor Prefeito

Como é de conhecimento de vossa senhoria, existe a necessidade de participação por parte do município, conforme Lei Municipal nº849/2019.

Ressalta-se que a dispensa ocorre haja vista que o valor e a particularidade dos serviços prestados, conforme a lei 8.666/93.

Tomo a liberdade de encaminhar para a análise de V. Exa. proposta que nos foi encaminhado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONDER

O preço se apresenta compatível com o mercado.

À alta consideração de V. Exa.

BARRA BONITA, 18/01/2021

PAULO SERGIO BOFF Secretário Municipal de Administração



Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro Barra Bonita/SC 89909-000 CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº10/2021

OBJETO: Contrato de Rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de "Gestão Ambiental" que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município de BARRA BONITA através do CONDER no exercício fiscal de 2021.

AUTORIZAÇÃO

AGNALDO DERESZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Trav. Buenos Aires II centro do município de Barra Bonita/SC, na qualidade de Prefeito Municipal, **autorizo a abertura do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2021** para Contrato de Rateio celebrado entre o Município de BARRA BONITA/SC, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONDER** objetivando o Contrato de Rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de "Gestão Ambiental" que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município de BARRA BONITA através do CONDER no exercício fiscal de 2021.

Cumpra-se,

BARRA BONITA, 18/01/2021

AGNALDO DERESZ PREFEITO MUNICIPAL



Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro Barra Bonita/SC 89909-000 CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

OBJETO: Contrato de Rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de "Gestão Ambiental" que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município de BARRA BONITA através do CONDER no exercício fiscal de 2021.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA: FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no **inciso XXVI**, do artigo 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

Art. 24. É dispensável a licitação:

XXVI— na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

Considerando a necessidade dos serviços, faz-se necessário a elaboração do presente processo de dispensa.

PAULO SERGIO BOFF Secretário Municipal de Administração



Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro Barra Bonita/SC 89909-000 CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

OBJETO: Contrato de Rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de "Gestão Ambiental" que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município de BARRA BONITA através do CONDER no exercício fiscal de 2021.

FORNECEDOR:

Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONDER.

Item Quantidade Unid Nome do Material Preço Total 1 12,000 UND. Contrato de Rateio dos recursos necessários à estruturação e manutenção do Programa de "Gestão Ambiental" que prevê sobre a gestão associada dos serviços públicos no licenciamento, monitoramento, controle, inspeção e fiscalização ambiental das atividades de impacto local, bem como no desenvolvimento, articulação e implementação de ações e projetos de conservação e preservação do meio ambiente, do uso sustentável e de redução dos impactos da ação humana nos ecossistemas naturais do município de BARRA BONITA através do CONDER no exercício fiscal de 2021.

Valor mensal: **R\$ 1500,94** (um mil quinhentos reais com noventa e quatro centavos) Valor **Total: 18.011,28** (dezoito mil onze reais com vinte e oito centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Os fornecedores escolhido deu-se em razão do menor preço, os quais orçaram em **R\$ 18.011,28** (dezoito mil onze reais com vinte e oito centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro da realidade sendo o praticado no mercado regional.

PAULO SERGIO BOFF Secretário de Administração